



# RELATÓRIO ANUAL DE RUÍDO AERONÁUTICO

Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA  
Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY



# RELATÓRIO ANUAL DE RUÍDO AERONÁUTICO

Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA  
Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY

## SUMÁRIO

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>3. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>4. ESTATÍSTICAS DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS.....</b>	<b>8</b>
<b>5. INDICAÇÃO DO LOCAL DO INCÔMODO EM MAPA GEORREFERENCIADO .....</b>	<b>9</b>
<b>6. PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS NO ÂMBITO DA CGRA.....</b>	<b>10</b>
<b>7. INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO PEZR NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS.....</b>	<b>13</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>16</b>
<b>PORTARIA DE VALIDAÇÃO DAS CURVAS DE RUÍDO .....</b>	<b>16</b>
<b>PLANTA DO PLANO ESPECÍFICO DO ZONEAMENTO DE RUÍDO .....</b>	<b>18</b>
<b>ATO ADMINISTRATIVO DA CONSTITUIÇÃO DA CGRA.....</b>	<b>19</b>
<b>ATO ADMINISTRATIVO DA CONSTITUIÇÃO DA CGRA.....</b>	<b>20</b>
<b>ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024.....</b>	<b>21</b>
<b>ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024.....</b>	<b>22</b>
<b>ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024.....</b>	<b>23</b>
<b>ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024.....</b>	<b>24</b>
<b>ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024.....</b>	<b>25</b>
<b>ATA DA 3ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024.....</b>	<b>26</b>
<b>ATA DA 3ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024.....</b>	<b>27</b>
<b>ATA DA 3ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024.....</b>	<b>28</b>

**INTENCIONALMENTE  
EM BRANCO**

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S/A Centro-Oeste Airports - COA**

**Aeroporto Internacional Marechal Rondon**

**Código OACI – SBCY**

**Código IATA – CGB**

### Representante Legal

- Cargo: Diretor Presidente
- Nome: Marco Antonio Migliorini

### Gestor do Aeródromo

- Cargo: Superintendente
- Nome: Marco Antônio Campos Gomes

### Responsável pelo Meio Ambiente

- Cargo: Coordenadora de Meio Ambiente - Bióloga
- Nome: Lorena Costantini
- CRBio: 105.075/01

### Dados do Aeródromo

- Av. João Ponce de Arruda S/N – Jardim Aeroporto
- Várzea Grande – MT – Brasil - CEP: 78125-152
- CNPJ: 34.331.544/0001-58
- Fones: +55(65) 3614-2500
- E-mail: gestao.sbcy@socicam.com.br
- Site: www.socicam.com.br

## 2. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Relatório Anual de Ruído Aeronáutico, onde abordará as ações que foram executadas pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico no Aeroporto Internacional Marechal Rondon, no ano de 2024. A Empresa SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S.A (COA – Centro Oeste Airports), irá executar as diretrizes da Agência Nacional de Aviação Civil, com o objetivo de atender à RBAC nº 161, EMD nº 04, de 01 de março de 2024, sobre o Plano Específico de Zoneamento de Ruído de Aeródromo – PEZR.

### 3. INTRODUÇÃO

Segundo a Agência Nacional de Aviação Civil, o ruído aeronáutico é aquele oriundo das operações de circulação, aproximação, pouso, decolagem, subida, taxiamento e teste de motores de aeronaves. É um ruído intermitente ou não estacionário, com elevados níveis sonoros na sua fonte, podendo causar efeitos adversos sobre a população exposta a níveis excessivos desse tipo de ruído.

Devido a importância da gestão dos ruídos, a Concessionária do Aeroporto Internacional Marechal Rondon, em atendimento a legislação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 161, EMD 04, desenvolveu ações que visaram a abordagem equilibrada do tema em questão, visando assim a proteção da comunidade local e a qualidade do Meio Ambiente.

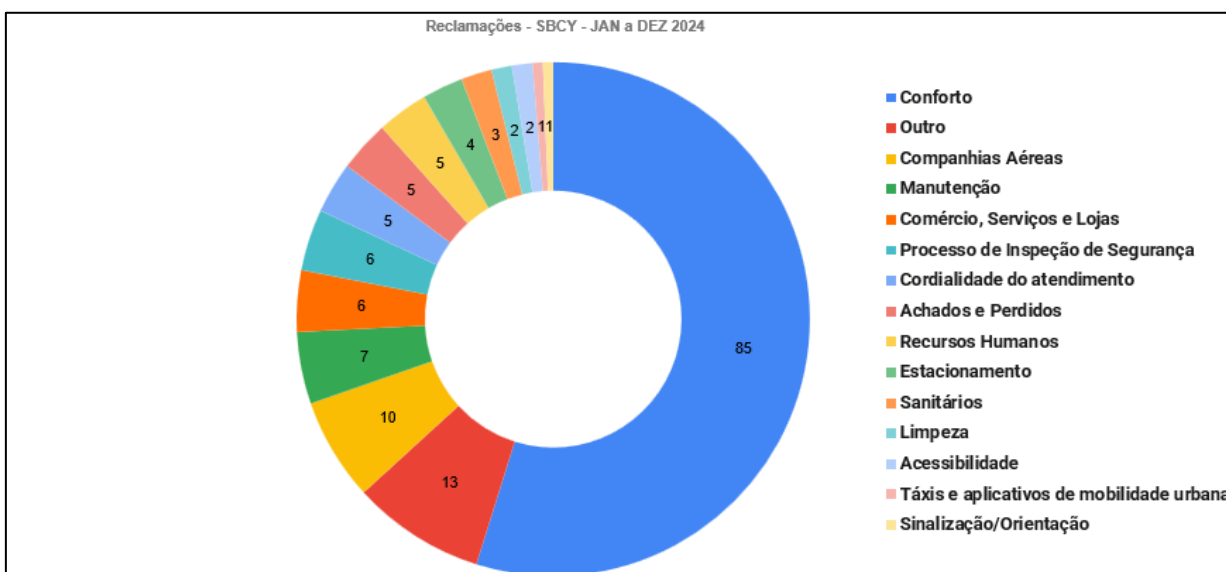
Este documento tem como objetivo descrever as ações tomadas pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA), no ano de 2024, onde foram contemplados os aspectos referentes à:

- Estatística de reclamações recebidas;
- Indicação do local do incômodo em mapa georreferenciado;
- Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA; e
- Informações sobre a situação do PEZR nos municípios abrangidos.

#### 4. ESTATÍSTICAS DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS

A Concessionária do SBCY, conta com um sistema automatizado – SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), através da Ouvidoria, disponibilizado no site da empresa e dentro do Terminal de Passageiros do referido Aeroporto, através do Balcão de Informações e plataforma digital através de QR Codes.

Os relatos estatísticos de reclamações recebidas quanto ao Ruído Aeronáutico emitido pelo Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY, para o ano de 2024, foi de 0 (zero) registro. Portanto, pela comunidade local ao sítio aeroportuário, não foi reportado nenhuma reclamação vinculada ao Ruído Aeronáutico. No Quadro 1, apresenta-se o Extrato de Reclamações no ano de 2024, por assuntos.



Quadro 1: Ouvidoria - Aeroporto Internacional Marechal Rondon | SBCY Manifestações Classificadas como "reclamação" - janeiro a dezembro de 2024.



## 5. INDICAÇÃO DO LOCAL DO INCÔMODO EM MAPA GEORREFERENCIADO

A Portaria Nº 3137/SIA, de 25 de novembro de 2015, valida as curvas de ruído para o Aeroporto Internacional Marechal Rondon. Neste sentido, é apresentado no anexo, o mapa com a localização do aeródromo, com a PEZR plotada.

No que diz respeito ao mapa de reclamações, este não consta no anexo tendo em vista que durante o ano de 2024, não houve reportes deste gênero por parte da comunidade local, nos canais de comunicação da Concessionária.

## 6. PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS NO ÂMBITO DA CGRA

Cabe à administração do SBCY, gerenciar e executar as ações previstas no âmbito do Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, e repassar para os órgãos competentes os relatórios necessários. Neste sentido, as reuniões da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, ocorreram no ano de 2024, de modo semestral e os principais assuntos abordados nas mesmas foram:

**(1) Estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo sempre que identificar atividades incompatíveis com o nível de ruído previsto no PEZR.**

O impacto do ruído aeronáutico no entorno do SBCY, permanece sendo de nível baixo, levando em consideração que as áreas abrangidas se localizam principalmente no sítio aeroportuário, principalmente com a predominância do sentido da cabeceira 35, estendendo-se apenas a poucos bairros residenciais no sentido da cabeceira 17.

No ano de 2024, não foi reportado pela comunidade local, nenhuma reclamação quanto ao ruído aeronáutico do SBCY.

**(2) Realizar comunicações periódicas às autoridades envolvidas e aos representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PEZR.**

A CGRA, convidou nas reuniões do ano de 2024, representantes municipais para participarem e discutirem sobre o PEZR, sendo estes: Superintendente de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Várzea Grande e Secretaria de Meio Ambiente Municipal da Prefeitura de Várzea Grande. Além disto, na reunião do segundo semestre do ano de 2024, houve a participação do Presidente da Associação Comunitária da COHAB Cristo Rei, a fim de ouvir a população do entorno sobre o tema.

**(3) Disponibilizar canais de comunicação para manifestação da população afetada acerca de ruído aeronáutico, visando identificar os locais mais críticos, além de embasar as ações para mitigação do problema.**

O canal de comunicação específico sobre ruído aeronáutico do SBCY, foi desenvolvido no ano de 2022 e assim permanece para o ano de 2024, dentro do site da empresa, com o intuito de criar mais um canal de reportes de ocorrências, que pode ser acesso através do link: <https://centroeste-airports.com.br/aeroporto-de-cuiaba/ruído-aeronautico/>. Portanto, neste link é possível realizar a consulta de todos os tópicos inerentes ao que consta na legislação específica, sobre Ruído Aeronáutico.

No ano de 2024, a Concessionária promoveu ações de conscientização sobre o ruído aeronáutico tanto de forma presencial quanto por meio de mídias digitais, com o objetivo de sensibilizar e informar a comunidade adjacente sobre o tema, conforme é possível evidenciar nas imagens abaixo:



**(4) Dar tratamento a toda reclamação referente a ruído aeronáutico decorrente das operações do aeroporto, promovendo análise da pertinência da questão quanto ao ruído aeronáutico e promovendo fórum de discussão entre as partes envolvidas visando mitigar o incômodo.**

Para o ano de 2024, este item não se aplicou, levando em consideração que não houve nenhuma reclamação por parte da comunidade local.

**(5) Compilar as reclamações sobre ruído de forma parametrizada contendo, sempre que possível, o horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, informadas pelo manifestante.**

Para o ano de 2024, este item não se aplicou, levando em consideração que não houve nenhuma reclamação por parte da comunidade local.

**(6) Elaborar um mapa da região do aeródromo, baseado nas informações e reclamações recebidas, indicando as atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico.**

Para o ano de 2024, este item não se aplicou, levando em consideração que não houve nenhuma reclamação por parte da comunidade local.

## 7. INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO PEZR NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

A situação atual do PEZR do SBCY, em vigor, foi apresentada à Prefeitura de Várzea Grande em 2019 pela antiga administradora do aeroporto, após sua aprovação pela ANAC. O município está ciente do plano e comprometeu-se a colaborar no planejamento municipal de ocupação do solo, visando assegurar que novas edificações sejam erguidas fora da zona de ruído do aeroporto. Essa iniciativa busca garantir a segurança acústica da população e a conformidade com a legislação vigente.

Em continuidade a esses esforços, reuniões semestrais foram realizadas ao longo de 2024 para tratar das questões relacionadas a esse tema, promovendo as devidas discussões e alinhamentos necessários.

Destacamos que a incorporação do PEZR ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) de Várzea Grande foi devidamente solicitada ao órgão municipal. Essa solicitação foi formalizada por meio da CARTA Nº 0167/2024/COA-SBCY e do Protocolo Eletrônico 10821163. Contudo, até o momento, a Concessionária do Aeroporto não recebeu nenhum retorno.

Adicionalmente, a Concessionária do Aeroporto encaminhou aos órgãos municipais um pedido de Acordo de Cooperação Técnica. Esta solicitação pode ser evidenciada por meio da CARTA Nº 0167/2024/COA-SBCY e do Protocolo Eletrônico 10821163. No entanto, até o presente momento, a Concessionária não obteve resposta.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Ruído Aeronáutico foi preparado com a finalidade de guiar as iniciativas da Concessionária do SBCY em relação ao gerenciamento sonoro. Nesse sentido, a COA – Centro Oeste Airports está comprometida em cumprir as exigências do PEZR, garantindo que as zonas de ruído atendam aos requisitos legais, buscando oferecer à população um ambiente equilibrado.

Este Relatório Anual de Ruído Aeronáutico recebeu a devida aprovação da Coordenação de Meio Ambiente (Secretário) e do Superintendente do Aeroporto Internacional Marechal Rondon.



Lorena Costantini  
Bióloga  
CRBio: 105.075/01



SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S/A  
CENTRO-OESTE AIRPORTS – COA  
**Marco Antonio Campos Gomes**  
Superintendente

**INTENCIONALMENTE  
EM BRANCO**

ANEXOS

PORTARIA DE VALIDAÇÃO DAS CURVAS DE RUÍDO



**PORTARIA Nº 3137/SIA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Valida curvas de ruído para o Aeroporto Internacional Marechal Rondon/MT (SBCY).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.089417/2014-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto Internacional Marechal Rondon/MT (SBCY).

Art. 2º As curvas descritas no art. 1º desta Portaria serão base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído do SBCY, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 161 (RBAC nº 161) Emenda 01.

Art. 3º Esta Portaria é válida para os seguintes parâmetros de planejamento, que devem ser considerados como diretrizes para o planejamento do aeroporto:

I - localização e utilização das cabeceiras:

Pista	Cabeceiras			
	Cab.	Latitude	Longitude	% Utilização
17L – 35R	17L	15° 38' 39,15" S	56° 07' 07,77" O	17,75%
	35R	15° 40' 05,93" S	56° 06' 21,61" O	32,25%
17R – 35L	17R	15° 38' 42,72" S	56° 07' 14,92" O	17,75%
	35L	15° 40' 09,51" S	56° 06' 28,77" O	32,25%
Heliponto	-	15° 40' 14,33" S	56° 06' 04,25" O	-

II - número de movimentos anual e distribuição entre dia e noite:

Total de movimentos (pouso + decolagens)	Diurno	Noturno
260.000	7%	3%

III - rotas das aeronaves:

Pousos	Todas cabeceiras	Em linha reta
Decolagens	CAB 17L	Duas rotas com curva à direita e duas rotas com curva à esquerda
Decolagens	CAB 17R	Duas rotas com curva à direita e duas rotas com

*Publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2015, Seção 1, página 9.*



		curva à esquerda
Decolagens	CAB 35L	Duas rotas com curva à direita e duas rotas com curva à esquerda
Decolagens	CAB 35R	Duas rotas com curva à direita e duas rotas com curva à esquerda
Pousos	Heliponto	Duas rotas de aproximação a 37° e a 323°
Decolagens	Heliponto	Duas rotas de saída a 127° e a 233°

IV - aeronaves utilizadas no estudo, com projeção das operações para 2037:

Modelo	Percentual
P28	5%
C172	29%
EMB120	10%
A319	21%
B737-800	24%
A321	4%
R22	5%
S76	2%

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**

---

*Publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2015, Seção 1, página 9.*



## ATO ADMINISTRATIVO DA CONSTITUIÇÃO DA CGRA



ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/SBCY/2021

Várzea Grande, 10 de junho de 2021

O Superintendente do Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através de Procuração e Ato Administrativo Nº 001/SBCY/2020, e conforme o que preconiza o RBAC Nº 161 EMD 03.

**RESOLVE:**

I - Instituir a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY, composto pelos seguintes membros:

**Presidente:**

Superintendente do Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY;

**Secretário:**

Coordenadora de Meio Ambiente;

**Membros:**

Coordenador de Segurança Operacional – SGSO

Coordenador de Operações;

II - Estabelecer que a CGRA funcionará sob a coordenação geral da Coordenadora de Meio Ambiente, informar que seu regimento de funcionamento se encontra definido no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC Nº 161 EMD 03 e que a comissão terá as seguintes atribuições:

1. Realizar, no mínimo, 1 (uma) reunião a cada período de 6 (seis) meses, a contar da sua instituição, com convocação de interessados no Gerenciamento de Ruído Aeronáutico e exposição dos objetivos de cada reunião.
2. Estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo sempre que identificar atividades incompatíveis com o nível de ruído previsto no PZR.
3. Realizar comunicações periódicas às autoridades envolvidas e aos representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PZR.
4. Disponibilizar canais de comunicação para manifestação da população afetada acerca de ruído aeronáutico, visando identificar os locais mais críticos, além de embasar as ações para mitigação do problema.
5. Dar tratamento a toda reclamação referente a ruído aeronáutico decorrente das operações do aeroporto, promovendo análise da pertinência da questão quanto ao

*Av. Governador João Ponce de Arruda s/n (Lot. Jd. Aeroporto), Sala A, Aeroporto – Centro-Sul  
Várzea Grande- MT - CEP: 78125-152*

## ATO ADMINISTRATIVO DA CONSTITUIÇÃO DA CGRA



- ruído aeronáutico e promovendo fórum de discussão entre as partes envolvidas visando mitigar o incômodo.
6. Compilar as reclamações sobre ruído de forma parametrizada contendo, sempre que possível, o horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, informadas pelo manifestante.
  7. Elaborar um mapa da região do aeródromo, baseado nas informações e reclamações recebidas, indicando as atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico.
  8. O mapa deve ser utilizado para escolha de pontos de monitoramento de ruído, conforme o estabelecido na seção 161.55, e de locais para implementação de medidas mitigadoras específicas, de acordo com as responsabilidades e obrigações atribuídas a cada agente envolvido.
  9. Elaborar e acompanhar o projeto de monitoramento de ruído, quando couber, conforme o estabelecido na seção 161.55.
  10. Elaborar, até o fim do 1º trimestre do ano seguinte, Relatório Anual de Ruído Aeronáutico informando sobre todas as ações tomadas e assuntos tratados pela CGRA ao longo do ano, contendo:
    - (i) Estatística de reclamações recebidas;
    - (ii) Indicação do local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6).
    - (iii) Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA.
    - (iv) Informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos:
      - (A) quanto a sua incorporação pelas leis municipais;
      - (B) quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano e;
      - (C) quanto as ações de fiscalização.
  11. Comunicar as autoridades de controle da Administração Pública, quando identificado descumprimento ou omissão das autoridades acerca das recomendações de ocupação de uso do solo previstas no PZR.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marco Antônio Campos Gomes**  
Superintendente do Aeroporto Internacional  
Marechal Rondon

*Av. Governador João Ponce de Arruda s/n (Lot. Id. Aeroporto), Sala A, Aeroporto – Centro-Sul  
Várzea Grande- MT - CEP: 78125-152*

## ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024



### ATA DA 5ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUIDO AERONÁUTICO

Local: Superintendência do Aeroporto Internacional Marechal Rondon

Data: 19/03/2024.

Início: 09h00min Término: 10h00min

#### Pauta Proposta:

- ✓ Parecer da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Grande, quanto a incorporação de leis Municipais inerentes ao Ruído Aeronáutico;

**ABERTURA:** Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, por convocação do Presidente da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional Marechal Rondon, foi realizada a 5ª reunião (extraordinária) da CGRA, com a participação dos senhores(a), Lorena Costantini, Bióloga, Coordenadora de Meio Ambiente do Aeroporto e designada Secretária da Comissão, Heverton Aparecido Tiburski, Biólogo, Analista Ambiental do Aeroporto e Cíntia da Silva Serrano, representante da Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Várzea Grande, designada como membro externo.

A reunião iniciou-se com a Secretária da CGRA, agradecendo a presença de todos e em seguida apresentou a pauta proposta, que foi dar continuidade na discussão da 4ª reunião da CGRA, sobre a incorporação de leis Municipais quanto ao Ruído Aeronáutico. A Secretária da CGRA questionou a representante da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Várzea Grande, sobre as leis e disposições legislativas relacionadas às incorporações que permitiriam a fiscalização de novos empreendimentos. A referida explicou que não era possível incorporar nenhuma lei específica além das já existentes no Município que trate deste tema. Entretanto, salienta que empreendimentos que fazem uso de som devem cumprir os requisitos de tratamento acústico, conforme previsto na lei do silêncio. A Secretaria de Meio Ambiente Municipal cobra dos novos empreendimentos, no momento do pedido de licenciamento, uma certidão de tratamento acústico, que inclui a apresentação do projeto. Essa certidão é renovada anualmente, como um Alvará. A representante do órgão Municipal ressalta que o processo é detalhado e pode ser demorado, mas dentro do licenciamento ambiental, são exigidos documentos obrigatórios. Além disso, existe a possibilidade de solicitar outros documentos técnicos conforme julgado necessário pela análise técnica. A lei

## ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024

4.29, de 2019, regula o licenciamento ambiental e as taxas associadas. Em resumo, a legislação existente abrange os requisitos padrão, mas também permite a solicitação de documentos adicionais, conforme necessário e julgado pelo órgão licenciador, para garantir a conformidade com as exigências ambientais e de uso do solo, enquadrando aspectos relacionados ao ruído aeronáutico.

ENCERRAMENTO: Assim, não havendo mais nada a tratar e não existindo intenção de apresentar outros assuntos pelos presentes, encerrou-se a reunião às 10h00min (dez horas e zero minutos). E eu, Lorena Costantini, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais.

LORENA  
COSTANTINI:0410  
4529559

Assinado de forma digital por  
LORENA  
COSTANTINI:04104529559  
Dados: 2024.03.19 11:20:40  
-04'00'

Lorena Costantini  
Bióloga CRBio: 105.075/01  
Coordenadora de Meio Ambiente do Aeroporto

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HEVERTON APARECIDO TIBURSKI  
Data: 19/03/2024 11:57:09-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Heverton Aparecido Tiburski  
Biólogo  
Analista Ambiental do Aeroporto

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CINTIA DA SILVA SERRANO  
Data: 22/03/2024 10:42:09-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cíntia da Silva Serrano  
Secretaria de Meio Ambiente Municipal  
Prefeitura de Várzea Grande

## ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024



### ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO

Local: Superintendência do Aeroporto Internacional Marechal Rondon

Data: 25/04/2024

Início: 14h30min Término: 15h30min

#### Pauta Proposta:

- ✓ Apresentação do Relatório Anual da CGRA do ano 2023;
- ✓ Apresentação das estatísticas de reclamações do ruído aeronáutico do ano de 2023;
- ✓ Discussão sobre a manutenção das ações da CGRA para o ano de 2024.

**ABERTURA:** Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, por convocação do Presidente da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional Marechal Rondon, foi realizada a 6ª reunião da CGRA, com a participação dos senhores(a), Lorena Costantini, Bióloga, Coordenadora de Meio Ambiente e designada Secretária da Comissão, Agenor Gonçalo da Silva, Coordenador de Operações, Joenil Marques Ribeiro, Coordenador de Segurança Operacional, Heverton Aparecido Tiburski, Analista de Meio Ambiente do Aeroporto, e designados como membros internos, Gleiton Matos Martins e Lucas Amaral, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Várzea Grande e Cíntia da Silva Serrano, representante da Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Várzea Grande, designados como membros externo. A reunião iniciou-se com a Secretária da CGRA, agradecendo a presença de todos e em seguida apresentou a pauta proposta. A Secretária, expôs para os membros internos do Aeroporto e externos da Prefeitura de Várzea Grande, o Relatório Anual da CGRA, equivalente ao ano de 2023, aonde foi exposto sobre as estatísticas de reclamações recebidas, indicação do local do incômodo em mapa georreferenciado, principais assuntos tratados no âmbito da CGRA e as curvas de ruído do Aeroporto, sendo esta validada através da Portaria Nº 3137/SIA, de 25 de novembro de 2015, evidenciando que não houve nenhuma alteração desde a última reunião da CGRA, e reforçou para os participantes externos, sobre as obrigações da CGRA, quanto ao cumprimento da RBAC 161, EMD 03. Foi mencionado pelos integrantes da Prefeitura de Várzea Grande, que desde a última reunião até o presente momento, não houve nenhuma solicitação de novos empreendimentos nas proximidades do Aeroporto, inseridos na delimitação das curvas de ruído, e nem modificações no que diz respeito aos empreendimentos já instalados. Foi ressaltado a importância de se manter a

Av. Governador João Ponce de Arruda s/n (Lot. Jd. Aeroporto), Sala A, Aeroporto – Centro-Sul  
Várzea Grande- MT - CEP: 78125-152



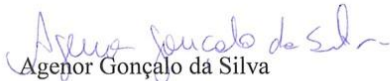
## ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024

parceria entre a Concessionária do Aeroporto e das entidades Municipais, a fim de continuar garantindo, que novas edificações não estejam inseridas dentro das delimitações das curvas de ruído, o que ficou alinhado por ambas as partes, que assim continuará sendo feito. Neste sentido, ficou acordado que a próxima reunião da CGRA, ocorrerá no mês de outubro de 2024, contando com a presença dos representantes Municipais pertinentes, principalmente da Superintendente de Desenvolvimento Urbano, para as tratativas quanto ao monitoramento das ações empregadas pela CGRA do SBCY.

ENCERRAMENTO: Assim, não havendo mais nada a tratar e não existindo intenção de apresentar outros assuntos pelos presentes, encerrou-se a reunião às 15h30min (quinze horas e trinta minutos). E eu, Lorena Costantini, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais.



Lorena Costantini  
Bióloga CRBio: 105.075/01  
Coordenadora de Meio Ambiente do Aeroporto



Agegor Gonçalo da Silva  
Coordenador de Operações do Aeroporto



Gleiton Matos Martins  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
Prefeitura de Várzea Grande



Lucas Amaral  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
Prefeitura de Várzea Grande



ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024



Joenil Marques  
Coordenador de Segurança Operacional do Aeroporto



Heverson Aparecido Tiburski  
Analista de Meio Ambiente do Aeroporto



Cíntia da Silva Serrano  
Secretaria de Meio Ambiente  
Prefeitura de Várzea Grande

## ATA DA 3ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024



### ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO

Local: Superintendência do Aeroporto Internacional Marechal Rondon

Data: 18/10/2024

Início: 14h30min Término: 15h30min

#### Pauta Proposta:

- ✓ Discussão sobre os itens elencados no Ofício nº 283/2024/GTPI/GCOP/SAI-ANAC.

**ABERTURA:** Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, por convocação do Presidente da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional Marechal Rondon, foi realizada a 7ª reunião da CGRA, com a participação dos senhores(a), Lorena Costantini, Bióloga, Coordenadora de Meio Ambiente e designada Secretária da Comissão, Agenor Gonçalo da Silva, Coordenador de Operações, Anderson dos Santos Gonçalves, Auxiliar de SGSO, preposto do Coordenador de Segurança Operacional, Heverton Aparecido Tiburski, Analista de Meio Ambiente do Aeroporto, e designados como membros interno, Gleiton Matos Martins e Lucas Amaral, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Várzea Grande e Cíntia da Silva Serrano, representante da Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Várzea Grande, Aberides Alves da Silva, representante da Associação Comunitária da COHAB Cristo Rei, designados como membros externo.

A reunião iniciou-se com a Secretária da CGRA, agradecendo a presença de todos e em seguida apresentou a pauta proposta. A Secretária, expôs para os membros internos do Aeroporto e externos da Prefeitura de Várzea Grande, o Ofício enviado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, o qual elenca vários apontamentos no que dizem respeito a atuação da Comissão de Ruído Aeronáutico. Posteriormente, fora discutido entre os membros, as estratégias para cada item pontuado, a fim de cumprimento, os quais as evidências serão demonstradas para a ANAC, através da carta resposta e retificação no sítio eletrônico. Foi reforçado para os participantes externos, sobre as obrigações da CGRA, quanto ao cumprimento da RBAC 161, EMD 04. O representante da Associação Comunitária da COHAB Cristo Rei, informou que não há reclamações por parte desta Comunidade, quanto ao Ruído Aeronáutico do Aeroporto. Também foi mencionado pelos integrantes da Prefeitura de Várzea Grande, que desde a última reunião até o presente momento,

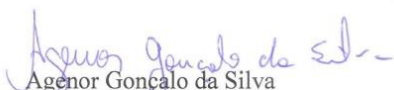
## ATA DA 3ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024

não houve nenhuma solicitação de novos empreendimentos nas proximidades do Aeroporto, inseridos na delimitação das curvas de ruído, e nem modificações no que diz respeito aos empreendimentos já instalados. Foi ressaltado a importância de se manter a parceria entre a Concessionária do Aeroporto e das entidades Municipais, a fim de continuar garantindo, que novas edificações não estejam inseridas dentro das delimitações das curvas de ruído, o que ficou alinhado por ambas as partes, que assim continuará sendo feito. Neste sentido, ficou acordado que a próxima reunião da CGRA, ocorrerá no mês de abril de 2025, contando com a presença dos representantes Municipais pertinentes, principalmente da Superintendente de Desenvolvimento Urbano, para as tratativas quanto ao monitoramento das ações empregadas pela CGRA do SBCY.

ENCERRAMENTO: Assim, não havendo mais nada a tratar e não existindo intenção de apresentar outros assuntos pelos presentes, encerrou-se a reunião às 15h30min (quinze horas e trinta minutos). E eu, Lorena Costantini, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais.



Lorena Costantini  
Bióloga CRBio: 105.075/01  
Coordenadora de Meio Ambiente do Aeroporto



Agenor Gonçalo da Silva  
Coordenador de Operações do Aeroporto



Gleiton Matos Martins  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
Prefeitura de Várzea Grande

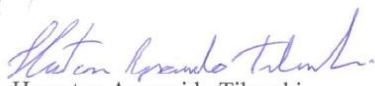
ATA DA 3ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2024



Lucas Amaral  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
Prefeitura de Várzea Grande



Anderson dos Santos Gonçalves  
Auxiliar de SGSO



Heverton Aparecido Tiburski  
Analista de Meio Ambiente do Aeroporto



Cíntia da Silva Serrano  
Secretaria de Meio Ambiente  
Prefeitura de Várzea Grande



Aberides Alves da Silva  
Presidente da Associação Comunitária da COHAB Cristo Rei